



Região Metropolitana do Natal

LEI MUNICIPAL Nº 755/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE DOM MARCOLINO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica denominada de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS “SELMA PEREIRA DE ARAÚJO”** a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Dom Marcolino Dantas, neste Município de Maxaranguape/RN.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE JULHO DE 2016.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal